

IMÓVEL AUTUADO: ALAMEDA ITAMAR FRANCO			N°: 1213
Bairro: SANTA CLARA	Qdra / Lote: 22/10	Município: SORRISO	UF: MT
ASSUNTO: Execução de Edificação sem licença emitida (Alvará de construção).			

AUTO DE INFRAÇÃO N° 8666/2024			DATA: 19/08/2024
PROPRIETÁRIO: MARCELO DOS SANTOS LIMA			CPF/CNPJ: 013.883.611-67
IMÓVEL AUTUADO: ALAMEDA ITAMAR FRANCO			N°: 1796
Bairro: SANTA CLARA	Qdra / Lote: 07/36	Município: SORRISO	UF: MT
ASSUNTO: Execução de Edificação sem licença emitida (Alvará de construção).			

AUTO DE INFRAÇÃO N° 8667/2024			DATA: 19/08/2024
PROPRIETÁRIO: MARCELO DOS SANTOS LIMA			CPF/CNPJ: 013.883.611-67
IMÓVEL AUTUADO: ALAMEDA ITAMAR FRANCO			N°: 1796
Bairro: SANTA CLARA	Qdra / Lote: 07/36	Município: SORRISO	UF: MT
ASSUNTO: Execução de Edificação sobre o recuo da frente mínimo, lateral ou de fundos.			

AUTO DE INFRAÇÃO N° 8669/2024			DATA: 19/08/2024
PROPRIETÁRIO: ROBERTO DE MELLO			CPF/CNPJ: 050.187.331-79
IMÓVEL AUTUADO: ALAMEDA GUILHERME BATTAGLINI			N°: 1843
Bairro: SANTA CLARA	Qdra / Lote: 07/01	Município: SORRISO	UF: MT
ASSUNTO: Execução de Edificação sobre o recuo da frente mínimo, lateral ou de fundos.			

AUTO DE INFRAÇÃO N° 8670/2024			DATA: 19/08/2024
PROPRIETÁRIO: ROBERTO DE MELLO			CPF/CNPJ: 050.187.331-79
IMÓVEL AUTUADO: ALAMEDA GUILHERME BATTAGLINI			N°: 1843
Bairro: SANTA CLARA	Qdra / Lote: 07/01	Município: SORRISO	UF: MT
ASSUNTO: Execução de Edificação sem licença emitida (Alvará de construção).			

PORTARIA N° 2.049, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Designa Fiscais de Contrato, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Nelson Kummer (titular) e Marcelo Antônio de Oliveira (substituto), fiscais pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para o Contrato n° 200/2019, originado do processo licitatório Dispensa de Licitação n° 043/2019, com a finalidade de "Locação de imóvel rural onde se encontra instalada a rampa de transbordo de resíduos sólidos urbanos do Município de Sorriso – MT que foi recebida em doação conforme lei municipal 2.948/2019".

Art. 2º Revoga-se a Portaria n° 793, de 15 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de agosto de 2024.

Assinado Digitalmente

ARI GENEZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário de Administração

PORTARIA N° 2.052, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Designa fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Elisely da Silva Ramos (titular) e Nelson Kummer (substituto), fiscais pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para o Contrato n° 122/2023 originado do processo licitatório Dispensa n° 22/2023, com a finalidade de "Locação de imóvel para sediar temporariamente as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme termo de referência e anexos."

Art. 2º Revoga-se a Portaria n° 2.642, de 16 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de agosto de 2024.

Assinado Digitalmente

ARI GENEZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO / GEO-OBRA
PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 237/2023 – VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E VALOR. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. CONTRATADO: VETOR ENGENHARIA CONSTRUÇÃO EIRELI. DATA: 26/08/2024. NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO 60 (DIAS) SENDO ATÉ 20.11.2024. NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA 60 (DIAS): SENDO ATÉ 12.01.2025. VALOR: ADITIVA-SE O VALOR DE R\$ 75.188,84. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DO CENTRO DE EVENTOS.** SORRISO - MT, 27 DE AGOSTO 2024. **PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE.** BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2024**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS ESTACIONARIA PARA UTILIZAÇÃO NAS CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES.

Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br.

Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia **29/08/2024** até às 13:00 horas (horário de Brasília) do dia **12/09/2024**.

Data e horário de início da sessão: Dia **12/09/2024** as 14:00 horas (horário de Brasília).

Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM**

Regime de execução: **EMPREITADA UNITÁRIA.**

O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

VANDERSON CUNHA DEL SENT – AGENTE DE CONTRATAÇÃO Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

PORTARIA Nº 2.050, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Karla Marques Carvalhaes e Silva (titular) e Nelson Kummer (substituto), fiscais pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para o Contrato nº 091/2023, originado do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 017/2023 com a finalidade de Dispensa de licitação "Locação de imóvel com espaço para almoxarifado central de materiais de construção em geral, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. "

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 915, de 05 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de agosto de 2024.

Assinado digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.051, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Designa Fiscais Setoriais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 327/2022, originado do processo licitatório Pregão Presencial nº 052/2022, Ata de Registro de Preço nº 465/2022, com a finalidade de "Contratação de prestadora de serviços de mão de obra de apoio as atividades operacionais subsidiárias para atender as demandas da prefeitura municipal de Sorriso-MT", os servidores abaixo descritos:

Gestor de Contrato:

Maricelia de Oliveira Costa – Portaria nº 1115/2023.

Fiscal Técnico:

Ricardo dos Santos – Matrícula nº 12994.

João Pedro Ramos de Souza - Matrícula nº 8524.

Fiscal Administrativo:

Valquíria Gehlen – Portaria nº 2031/2023.

Fiscal Setorial Secretaria Municipal de Administração:

MAT.	NOME	DEPARTAMENTO	SETOR
10480	Geovana Farias Araujo	Sec. Administração	Gabinete do Secretário
10791	Cledson Adão de Assis	Unidade Ganha Tempo	Ganha Tempo
10875	Sonia Maria Lisboa Flegner	Unidade Ganha Tempo	Ganha Tempo Zona Leste
70	Joni Roberto Bischoff	Depto. De Almoxarifado	Depto. De Almoxarifado
8524	João Pedro Ramos de Souza	Depto. De Patrimônio	Depto. De Patrimônio
482/483	Maria Raquel de Queiroz Xavier da Silva	Sec. Administração	Arquivo Público
4096	Mec Uzaid Bezerra de Siqueira	Sec. Administração	T.I
815	Cleusa Maria Pereira	Assessoria Adjunta Do Sistema De Gestão De Pessoas	Depto Geral de Pessoal
12201	Jared Rodrigues Chagas Witczak Golmini	Depto de Compras	Compras / Termo de Referências
12877	Sthefany Silva Costa Farias	Depto de Licitação/ Contratos	Depto de Licitação
7407	Gislaine Mara morais	Controladoria	Controladoria
10531	Fabio Henrique Silva Oliveira	Sorrimob	Sorrimob
8503	Gilmar Ribas de Campos	Ouvidoria	Ouvidoria

Parágrafo único. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa SGC nº 001/2022.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 2.496 de 27 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2024.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de agosto de 2024.

Assinado Digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

ATA

Aos dias vinte e um do mês de agosto do ano de 2024, às treze horas e quarenta minutos deu-se início a reunião do Conselho Municipal de Saúde de Tabaporã, na secretária municipal de saúde, localizada na rua João Malonyai Filho, centro, SN. Pauta: - Informes da Secretaria Municipal de Saúde – Plano de Contingência das Arboviroses do ano 2024-2025 versão 2.0- Com a palavra o presidente Sr. Tiago, solicitando a secretária Sra. Marilene para que faça a leitura da ata da reunião extraordinária do dia 18/07/2024. Após feita a leitura, a Sra. Vânia Secretária de Saúde anunciou os informes relacionados a Secretaria de Saúde, dentre elas, a mudança do hospital que reinaugurou no dia 13/08, e explica ainda que tem alguns detalhes a serem finalizados na estrutura do hospital e para que possa concluir a mudança do CRIDAC e do laboratório para mesmo prédio, mas que acontecerá em breve a conclusão desta mudança, e referente a fachada do PSF I, a empresa responsável pela confecção e instalação foi cobrada e em seu retorno disse que estaria pronto nos próximos dias. Ainda na palavra a Sra. Vânia Secretária de Saúde, informou sobre as especialidades que estão sendo atendidas no município, como as consultas com oftalmologista onde houveram 122 agendamentos, e destes foram atendidos 98 pacientes, dentre eles constatados 24 com catarata e 11 com pterígio,